



Emenda Nº 55 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023, de autoria do edil Vereador Dj Delcinho, ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura o programa para a Semana da Arte e Cultura "Adriano Ávila" conforme lei nº 2.234/2022 ao custo de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 01 de novembro de 2023

Dj Delcinho
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a presente emenda para levar ao bairro supracitado, uma opção de lazer às crianças que ali residem.